



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Vara Única da Comarca de Itinga do Maranhão

Rua Ipê Roxo, s/nº, Bairro Paraíso, Itinga do Maranhão/MA - CEP: 65.939-000

Telefones: (99) 2055-1048 / 2055-1049

E-mail: vara1.iti@tjma.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Art. 33 da Lei nº 11.101/2005

Processo nº: 0810707-44.2025.8.10.0040

NATUREZA: Recuperação Judicial

PROMOVENTES: ARCO-ÍRIS AGROSILVOPASTORIL LTDA – EPP (CNPJ nº 07.181.330/0001-70), GERSON DE SOUSA KYT, GILSON DE SOUSA KYT, IULHA GARCIA KYT, KMX AGRONEGÓCIO LTDA (CNPJ nº 19.368.049/0001-20), EDUARDO MACAGNAN, LEIDE DIANA SHINOHARA MACAGNAN e ODIVÉL AGRONEGÓCIOS LTDA (CNPJ nº 10.567.502/0001-52)

VALOR DA CAUSA: R\$ 567.625.477,73

JUIZ DE DIREITO: ANTONIO MARTINS DE ARAÚJO

REFERÊNCIA: DECISÃO – ID nº 151326951

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA JÚNIOR

Aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no Edifício do Fórum Cível, na Vara Única desta Comarca, no



processo nº 0810707-44.2025.8.10.0040, da ação de Recuperação Judicial, ajuizada por ARCO-ÍRIS AGROSILVOPASTORIL LTDA – EPP (CNPJ nº 07.181.330/0001-70), GERSON DE SOUSA KYT, GILSON DE SOUSA KYT, IULHA GARCIA KYT, KMX AGRONEGÓCIO LTDA (CNPJ nº 19.368.049/0001-20), EDUARDO MACAGNAN, LEIDE DIANA SHINOHARA MACAGNAN e ODIVÉL AGRONEGÓCIOS LTDA (CNPJ nº 10.567.502/0001-52), todos devidamente qualificados nos autos, sendo nomeado como Administrador Judicial, o Dr. **JOSÉ EDUARDO PEREIRA JÚNIOR**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sec/MA, sob o nº 10.832, com escritório profissional na Avenida dos Holandeses, nº 1, Qd-B, Lt. 02, Galeria Fiore, Sala 20, Bairro Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.071-380, telefones (98) 2222-0080 e (98) 98229-9590, endereço eletrônico- edujradvogado@hotmail.com- devidamente cadastrado no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão, que após intimado, aceitou o encargo e presta o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do art. 33 da lei nº 11.101/2005. E para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado, conforme vai devidamente assinado. Eu, Zedeilde Rodrigues da Silva, Secretária Judicial, Mat. 211896, que o digitei e subscrevo.

José Eduardo Pereira Júnior

Administrador Judicial

